



Praça Jerônimo Monteiro terá ação do Setembro Amarelo



Orientações sobre saúde mental, exposição de artesanato, maquiagem, sessão de alongamento

e corte de cabelo serão realizados, nesta sexta-feira (13), das 8h às 12h. As atividades serão

coordenadas pela Secretaria de Saúde de Cachoeiro **p. 3**



Revisão do Plano Diretor Municipal avança com oficinas **p. 3**



Inclusão: acessibilidade no parque da Ilha da Luz é tema de reunião **p. 4**



Seminário de Direito do Consumidor segue até esta quinta (12) **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Praça Jerônimo Monteiro terá ação do Setembro Amarelo

Orientações sobre saúde mental, exposição de artesanato, maquiagem, sessão de alongamento e corte de cabelo serão realizados, nesta sexta-feira (13), na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, das 8h às 12h. As atividades serão coordenadas pela Secretaria de Saúde de Cachoeiro (Semus) e integram a programação local do movimento Setembro Amarelo, de prevenção do suicídio. O acesso aos serviços será gratuito.

O objetivo da ação, segundo a psicóloga da equipe de Saúde Mental da Semus, Carla Teixeira de Paula, é levar, até esse espaço público, que tem grande fluxo de pessoas, as discussões sobre o tema e sua importância.

“Precisamos alertar para o alto índice de suicídio no país e no mundo. Antes, a discussão sobre o assunto era muito restrita. Mas, hoje, entendemos que, quanto mais se conversa, se fala, mais as pessoas entendem o momento pelo que estão passando e fica mais fácil ajudar. Muitas vezes, há alguém precisando de ajuda perto, mas as pessoas não conseguem ver”, explica.

Os números dão uma ideia do tamanho do problema abordado pela psicóloga. Segundo o site da campanha, no Brasil, todos os anos, ocorrem 12 mil suicídios. No mundo, 1 milhão. A maioria deles está relacionado a transtornos mentais, que podem ser tratados com a ajuda de profissionais da área de saúde. Para chamar a atenção para o fato, foi criada a campanha Setembro Amarelo, que tem como data mais emblemática o Dia Mundial da Prevenção ao



Será nesta sexta-feira (13), das 8h às 12h

Suicídio, comemorado em 10 de setembro.

Ações nos bairros

Com o foco na prevenção e na queda de preconceitos, Cachoeiro abraçou a ideia e, ao longo do mês, as unidades de saúde desenvolvem ações relacionadas ao tema. Nesta

quarta-feira (11), por exemplo, a do bairro Vila Rica realizará palestra sobre “Depressão, ansiedade e suicídio”, às 13h. Já a equipe da unidade do Paraíso levará aos idosos atendidos no Centro de Convivência Vovó Matilde, na sexta (13), às 7h, orientações sobre cuidados com a depressão e a ansiedade.

Revisão do Plano Diretor Municipal avança com oficinas

As atividades do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Cachoeiro seguem avançando conforme cronograma estabelecido pela prefeitura.

Na última semana, os consultores da empresa Latus, que assessora o trabalho, reuniram-se com representantes da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb); da comissão técnica responsável; do Conselho do PDM; do Ministério Público do Espírito Santo e da sociedade civil para a realização das oficinas de consolidação da leitura técnica; de definição preliminar das diretrizes do desenvolvimento urbano e de definição dos temas prioritários para a reformulação da lei municipal 5.890/2006, que instituiu o plano.

Durante as reuniões, que ocorreram nos dias 3 e 4, no auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro (Acisci), das 14h às 17h, os consultores apresentaram os primeiros diagnósticos elaborados para subsidiar a atualização da legislação.

Além do encaminhamento por escrito das sugestões, críticas e considerações aos representantes da consultoria, os participantes das oficinas puderam analisar e debater os temas por eles considerados mais

relevantes.

O secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri, frisa que o novo Plano Diretor Municipal será resultante de um processo de construção coletiva. “A realização de reuniões e oficinas como essas são de fundamental importância, porque oportunizam a participação da sociedade”, salienta.

Transparência

O material referente à apresentação, que foi veiculada durante as oficinas, está disponível no site da prefeitura de Cachoeiro, no Espaço Plano Diretor. Nele, a população, além de acompanhar o andamento dos trabalhos de atualização e revisão do PDM, pode contribuir na sua construção, deixando as suas sugestões via questionário eletrônico.

A próxima agenda pública da revisão do PDM serão as oficinas comunitárias, programadas para o mês de outubro. Serão realizadas reuniões nos bairros e nas sedes dos distritos. A participação popular também se dá por meio de audiências públicas – uma já foi realizada em março deste ano – e reuniões temáticas.

O PDM

O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico que direciona o desenvolvimento e a expansão dos municípios. Ele define normas legais de ocupação do território, tendo impacto direto na instalação de empreendimentos e residências, dentre outros aspectos. A sua atualização deve ser feita a cada dez anos.

O PDM, em vigor em Cachoeiro, foi estabelecido em 2006 e não contempla a área do município em sua totalidade. Em 2017, algumas normas legais adicionadas ao Plano desde a sua aprovação foram declaradas inconstitucionais. A prefeitura, então, adotou os procedimentos necessários para que parte dessas normas voltasse a entrar em vigor e não impactasse em questões importantes como a regularização do Conselho Municipal do PDM e a lei da Calçada Cidadã – o que ocorreu em 2018. Paralelamente, deu-se prosseguimento aos trâmites do processo de licitação para a contratação de empresa para a revisão do plano.

A previsão é de que o novo PDM fique pronto no primeiro semestre de 2020.

Inclusão: acessibilidade no parque da Ilha da Luz é tema de reunião

Para garantir que o parque da Ilha da Luz seja um espaço inclusivo, a prefeitura de Cachoeiro projeta soluções de acessibilidade para a futura área de lazer da cidade.

Esse trabalho é conduzido pela Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos (Semmac), que também tem buscado a colaboração de organizações que atuam pela inclusão das pessoas com deficiência.

Na manhã desta quarta-feira (11), em reunião no Palácio Bernadino Monteiro, o projeto foi apresentado ao grupo Mova-se. Durante o encontro, a arquiteta urbanista da Semmac, Juçara Peixoto, detalhou os elementos de acessibilidade pensados para que o parque.

O secretário de Modernização e Análise de Custos, Alexandre da Vitória, ressaltou o cuidado com que a gestão atual tem olhado para esse assunto. Ele ainda reforçou a importância da interação com a sociedade civil para o desenvolvimento de ações nessa área.

“Precisamos fazer um Cachoeiro para todos. Nosso desejo é que os cachoeirenses sintam-se incluídos e acolhidos pela cidade”, completou.

“O Mova-se quer sensibilizar a população para a realidade que muitas pessoas vivem, mas poucos conhecem. Perceber essa sensibilização vinda da prefeitura nos deixa animados e felizes. As pequenas ações já fazem grande diferença para as pessoas com deficiência. Então, projetos como esse, certamente, mudarão a vida delas, pois o que elas desejam é ser inclusas”, salienta a voluntária do Mova-se, Mônica Pitanga.

O parque

O parque a ser construído na Ilha da Luz



Futura área de lazer terá estrutura para receber pessoas com deficiência

é de concepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos (Semdurb), com apoio da Semmac. Será baseado no objetivo de promover a interação entre visitantes e meio ambiente. Entre os atrativos previstos, está um mirante, para a contemplação da vista do entorno, e áreas molhadas,

que permitirão a formação de lâminas d'água.

O termo de conciliação para a construção do local foi assinado pela Prefeitura de Cachoeiro, BRK Ambiental e Poder Judiciário, em julho deste ano. A obra, que ainda será licitada, tem orçamento em torno de R\$ 5 milhões.

Escolas municipais elegem novos membros para grêmios estudantis

Alunos de 15 escolas da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim escolheram novos membros para os grêmios estudantis dessas unidades. A votação aconteceu no fim da semana passada e na segunda-feira (9), e as chapas vencedoras tomarão posse entre os dias 16 e 24 deste mês.

A eleição mobilizou estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental das escolas Anacleto Ramos, Anísio Ramos, Galdino Theodoro, Jacomo Silotti, Jenny Guardia, Luiz Marques Pinto, Luiz Semprini, Maria das Dores, Monteiro Lobato, Deusdedit Baptista, Florisbello Neves, Pedro Estellita, Valdy Freitas, Gércia Ferreira Guimarães e São Vicente.

O processo eleitoral foi iniciado no final de junho, e as campanhas das chapas inscritas duraram até o fim de agosto. Nesse período, os grupos concorrentes divulgaram suas ideias por meio de panfletos, cartazes, debates e reuniões.

Grêmios

Em outubro, o apoio à formação de grêmios estudantis será ampliado na rede municipal. É que a Secretaria Municipal de Educação (Seme) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) – parceira da iniciativa – realizarão as eleições para os grêmios, envolvendo na iniciativa as escolas de ensino fundamental I, que atendem alunos de 1º ao 5º ano. E para 2020, a meta é alcançar as unidades de educação infantil.

“Dedicamos bastante esforço na organização dessas agremiações, em todos os níveis, pois, quando o aluno participa de um grêmio, ele desempenha um importante papel não só na escola, mas em toda sua vivência”, avalia a secretária Cristina Lens.

Sobre o projeto

O projeto dos grêmios estudantis é amparado

pelas leis nº 7398/1985, nº 8069/1990, nº 9394/1996 e nº 7217/2015 (Plano Municipal de Educação, Meta 19).

A responsabilidade pela implantação das agremiações, na rede municipal, é da Gerência de Gestão Escolar da Seme e da Gerência do Centro de Referência da Juventude (CRJ) Arildo Valadão, vinculada à Semdes.



Alunos em votação na escola Pedro Estellita Herkenhoff

Seminário de Direito do Consumidor segue até esta quinta (12)

A relação entre o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e a proteção do meio ambiente foi a tônica da abertura do 1º Seminário do Direito do Consumidor – Reflexões sobre o consumo, em Cachoeiro, nesta terça-feira (10). O palestrante foi o procurador do Estado do Espírito Santo, Leonardo de Medeiros Garcia.

No auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCl), em Morro Grande, um público formado majoritariamente por universitários foi convidado a refletir sobre a importância do consumo sustentável.

“O consumo é a principal causa de degradação ambiental. Mas todos nós podemos agir de maneira consciente. Então, o que eu proponho é um novo olhar interpretativo do CDC, com o viés ambiental, porque essa atitude modifica relações. Vários contratos não são mais admitidos quando passamos a olhar por esse viés”, explicou o palestrante, que desenvolveu o tema em sua dissertação de mestrado.

Após a palestra, houve debate com a participação do público. O estudante de direito, Renan Menon, de 22 anos, acredita que é muito importante participar de palestras como essa. “É essencial para todos, não apenas para alunos de direito, pois todos somos consumidores e muitas pessoas não têm ideia sobre seus direitos e de como ter um consumo sustentável. Com o seminário, podemos entender melhor e esclarecer dúvidas”, opinou.

As atividades do seminário seguem, no mesmo local, até quinta-feira (12), quando o renomado



O procurador Leonardo de Medeiros fez a palestra de abertura, nesta terça (10)

filósofo Luiz Felipe Pondé ministrará palestra com o tema “Marketing Existencial – a produção de bens de significado no mundo contemporâneo”. A programação é aberta ao público; basta fazer inscrição pelo site capacita.cachoeiro.es.gov.br (buscar pelo nome do seminário no campo ‘Modalidade’).

O evento é realizado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC), em comemoração aos 29 anos do CDC.

O coordenador do Procon de Cachoeiro e presidente do Conselho Gestor do FMPDC, Rogério Athayde, destaca que é o seminário traz a

Cachoeiro palestrantes de nível internacional, com intuito de aprofundar as discussões relacionadas ao consumo.

“A partir do momento que o consumidor se torna consciente de seus direitos, a aplicação da norma se torna mais fácil e, do mesmo modo, a existência de infrações nas relações de consumo diminui. Em interações educativas, como as desse seminário, conseguimos colocar à disposição dos consumidores uma vasta gama de informações valiosas e, assim, avançar na perspectiva da educação para o consumo”, afirma o coordenador do Procon de Cachoeiro e presidente do Conselho Gestor do FMPDC, Rogério Athayde.



13 a 15 de setembro
no Parque de Exposições

Corrida Kids

Gincana Solidária

Parque de Diversões

Apresentações culturais e shows

Traga sua família e seus amigos;
divirtam-se e transformem realidades.

Realização:



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de setembro de 2019 - Nº 5904

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.159/2019

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	SEMSET	30/08/2019	32.004/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.186/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DÉBORA JOANA BATISTA GONÇALVES**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
----------	------------	--------	----------

Nº 321/2019 05/09/2019	LIBRA EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP	Apresentação de Show Musical do Cantor Léo Chaves, no dia 14 de setembro de 2019, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", às 24h00min, com duração prevista de 1h20min (uma hora e vinte minutos), em virtude do evento da "36ª FEIRA DA BONDADE"	1 - 26.142/2019
---------------------------	---	--	-----------------

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1.193/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM	SEME	01 DIA	23/08/2019	31.665/2019
DANIELI GASPARELO CANZIAN	SEME	10 DIAS	26/08/2019	31.908/2019
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	SEMSET	07 DIAS	29/08/2019	32.484/2019
FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	SEMAD	30 DIAS	06/09/2019	32.853/2019
MAGNA VALÉRIA MALANQUINI PINHEIRO	SEME	03 DIAS	07/08/2019	29.404/2019
MARCELLE BONADIMAN DE ARAUJO SOUZA	SEME	01 DIA 03 DIAS	22/08/2019 04/09/2019	31.413/2019 32.659/2019
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	SEME	08 DIAS	26/08/2019	31.943/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA MOREIRA	SEMDURB	08 DIAS	26/08/2019	31.448/2019
		02 DIAS	22/08/2019	31.447/2019
ROSIANE VAZ REGINO NASCIMENTO	SEME	01 DIA	10/07/2019	25.364/2019 26.507/2019
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA	28/08/2019	32.061/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.195/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JEAN MISSE	SEMSET	26/08/2019	32.336/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.202/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **PABLO DA SILVA SANTOS**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Fomento abaixo mencionado.

TERMO DE FOMENTO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 018/2019 09/09/2019	INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA	Fomentar a prática e a cultura do esporte através das Oficinas de Recreação, Ginástica Rítmica, Dança, Escolinha de Futsal, Jogos e Brincadeiras, Pré-Desportos de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, combatendo a vulnerabilidade social, com evento "III Vill' Agindo de Movimentos", a ser realizado no dia 23/11/19	1-17.618/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 1.203/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	SEMSET	01/09/2019	32.805/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, **no dia 13 de setembro de 2019, sexta-feira**, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
833º	178775	SONIA MARA VIEIRA VELASCO	Ajudante Geral	9:00
859º	182631	IZAQUIEL FERNANDES	Ajudante Geral	9:00
89º	179263	JAQUELINE GONÇALVES VERISSIMO	Assistente Social	9:00
128	178402	KARLA PARMANHANI PAULINO	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	9:00
382º	178538	MARIA JOSE CONTE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	9:00
384º	180626	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	9:00
389º	174710	MARAIZA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	9:00
93º	178516	GUILHERME DE SIQUEIRA AMÂNCIO	Pedreiro	9:00
611º	176207	JEFFERSON CARLOS GARCIA VENTURA DA SILVA	Vigia	9:00
695º	182877	JOSE LEMOS CAMARGO FILHO	Vigia	9:00
703º	178082	RENATO JOSE ALVES COSTA	Vigia	9:00
706º	180889	RONALDO RODRIGUES	Vigia	9:00

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.
OBJETO: Aditar o prazo do contrato 132/2018, cujo objeto é a

execução do remanescente das obras de Reforma e Adequação da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, na Av. Jones dos Santos Neves, Bairro Santo Antônio, nesta Cidade.

PRAZO: Prorrogar por 360 dias, totalizando 720 dias, a partir do término da vigência inicial.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Claudio Luiz Braconi – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.508/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto reduzir o valor do Contrato nº 176/2019, firmado em 19/06/2019, referente aos Itens 002 e 005, conforme segue:

Item	Descrição	Und.	Quant	Marca	Valor do Contrato	Valor do Aditivo
02	Espejos com moldura de alumínio 5.00m x 0.60m, para o toucador	UNID.	1	Cia do Vidro/ Espelho	R\$ 2.255,00	R\$ 1.911,67
05	Tapete redondo colorido. Superfície 100% polipropileno com aplicação de filamentos de poliamida e base 100% poliéster, tipo feltro, com acabamento de borda em overloque. Medidas em cm 2 x 150 diâmetro.	UNID.	1	Grao de Gente/ Tapete	R\$ 980,75	R\$ 823,63

VALOR: Com o presente termo fica reduzido em R\$ 500,45 (quinhentos reais e quarenta e cinco centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 13.198,99 (treze mil, cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 12.698,54 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Fabio Getulio Coutinho da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-527/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: MADE INFO SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto reduzir o valor do Contrato nº 177/2019, firmado em 19/06/2019, referente aos Itens 003, 010 e 011, conforme segue:

Item	Descrição	Und.	QTD	Marca	Valor do Contrato	Valor do Aditivo
		UNID.	3	Antera Ts700	R\$ 9.000,00	R\$ 8.470,00
03	Caixas acústicas frontais Aplicação: p.a., monitor, fly. Sistema: caixa frontal passiva de 2 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno. Cap. Potência: mínimo de 250 watts-rms. Programa: mínimo de 500 watt. Resp. De frequência: 45hz a 20 khz. Sensibilidade: spl(1w at 1m) = 100db. Impedância: 8ohms. Entradas/saídas: 2 pararela 2 speakon (pol.:1+1-). Falantes: 1x15" full range, 1 drive de titânio (1 3/4). Cob. Angular: falante 90°h e 90°v, drive 90°h e 40°. Flange para suporte de caixa e engates rápido para sistemas fly. (incluindo fornecimento e instalação/cabos).					
10	Rack para instalação de equipamentos. Rack 20 U Padrão 19" (incluso fornecimento e instalação/cabos).	UNID.	1	BBK 20ux19px570mm	R\$ 1.300,00	R\$ 960,00
11	Bandejas para rack para fixação dos periféricos (incluso fornecimento e instalação)	UNID.	3	BBK Bandeja Fixa 4 pontos 500Mm	R\$ 600,00	R\$ 294,00

VALOR: Fica reduzido em R\$ 1.176,00 (hum mil, cento e setenta e seis reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 35.489,99 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 34.313,99 (trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Yesser Munzer – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-527/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Aditar o prazo do contrato 317/2018, cujo objeto é a Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura em 6 Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim. LOTE 5 - EMEB “Luiz Semprini” - Rua Diogo Pires de Amorim, Distrito de Pacotuba.

PRAZO: Prorrogar por 125 dias, totalizando 365 dias, a partir do término da vigência inicial.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-35.739/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Aditar o prazo do contrato 318/2018, cujo objeto é a Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura em 6 Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim. LOTE 4 - EMEB “Pedro Estelita Herkenhoff” - Rua Pedro Vargas, Bairro Waldyr Furtado Amorim.

PRAZO: Prorrogar por 125 dias, totalizando 365 dias, a partir do término da vigência inicial.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 35.739/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Aditar o prazo do contrato 319/2018, cujo objeto é a Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura em 6 Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim. LOTE 3 - EMEB “Prof. Deusdedit Baptista” - Rua Corinta Gomes da Silva, Bairro Coramara.

PRAZO: Prorrogar por 125 dias, totalizando 365 dias, a partir do término da vigência inicial.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1 – 35.739/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Aditar o prazo do contrato 320/2018, cujo objeto é a Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura em 6 Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim. LOTE 2 - EMEB “Padre Gino Zarelli” - Rua Geraldo Ambrósio, Bairro Gilson Carone.

PRAZO: Prorrogar por 125 dias, totalizando 365 dias, a partir do término da vigência inicial.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1 – 35.739/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Aditar o prazo do contrato 321/2018, cujo objeto é a Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura em 6 Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim. LOTE 1 - EMEB “Luiz Marques Pinto” - Rua Alfredo Secco, Bairro Boa Vista.

PRAZO: Prorrogar por 125 dias, totalizando 365 dias, a partir do término da vigência inicial.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1 – 35.739/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2018.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**CONTRATADA:** A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato 322/2018, cujo objeto é a Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura em 6 Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim. LOTE 6 - EMEB "Tereza de Avelar Picoli" - Rua José Ribeiro Avelar, Distrito de Córrego dos Monos.**PRAZO:** Prorrogar por 125 dias, totalizando 365 dias, a partir do término da vigência inicial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2019.**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghioto Batista – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 35.739/2017.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 331/2019.**CONTRATADA:** EVENTS MACCHINA LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Estrutura para Eventos - Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo Mão de Obra para a montagem e desmontagem.

LOTE 02						
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	METRO/DIA		10	-	RS 32,21	RS 322,10
	Locação de Box Truss Box truss (metro linear por dia) - estrutura em treliças tubulares de alumínio com encaixe universal (Q-50).					
02	METRO/DIA		320	-	RS 24,50	RS 7.840,00
	Locação de Estrutura de Alumínio Estrutura em alumínio (metro linear por dia) estrutura de alumínio com espessura do tubo de 1" ½ e 1/8 de diâmetro e tubos de 1" e 2 mm de diâmetro, (Q-30) com laudo do corpo de bombeiros.					
VALOR TOTAL						RS 8.162,10

VALOR: R\$ 8.162,10 (oito mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 12.01.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 02256-100100010000

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Leandro Moreno Ramos – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº1-32.634/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 332/2019.**CONTRATADA:** MACAKIDS COMERCIO E SERVIÇOS INFANTIS LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Apresentação Infantil do MACAKIDS, no dia 15 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 17h30min. (dezesete horas e trinta minutos), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude da "FEIRA DA BONDADÉ 2019".**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 1291

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2019.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Maikel Araújo dos Santos – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-29.997/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 333/2019.**CONTRATADA:** FKS LOCAÇÕES LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

LOTE XII AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unit.	Valor Total
4	M²/DIA		1.080	RS 12,00	RS 12.960,00
	Locação de Climatização climatização (metro quadrado por dia) - climatização de ambiente com ar condicionado, tipo janela, 110 ou 220 volts, com acabamento nas molduras de 10, 12 e 18 mil BTUS.				
5	UN/DIA		106	RS 164,40	RS 17.426,40
	Locação de Aspersor aspersor (unidade por dia) - aspersores, com disponibilização de pessoal para manutenção do funcionamento dos mesmos em tempo integral de eventos.				
VALOR TOTAL					RS 30.386,40

VALOR: R\$ 30.386,40 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 12.01.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 02256-1001000100

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Nelsina dos Santos Cassiano de Souza – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº1-32.631/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Robson Antônio de Freitas Pinto – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-32.637/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 334/2019.**CONTRATADA:** PIC-BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

LOTE II - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Separadores de Público separadores de público (metro linear por dia) - grade separadora de público, com boa sustentação, em estado de conservação e altura de 1,50 (um e cinquenta) metros.	Metro/dia	410	R\$ 11,27	R\$ 4.620,70
VALOR TOTAL					R\$ 4.620,70

LOTE V - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Tenda tenda 03x03 sem fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 03 (três) x 03 (três), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com laudo de incombustibilidade.	Und/dia	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
4	Locação de Tenda tenda 05x05 sem fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 05 (cinco) x 05 (cinco), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais com 8 cm de largura fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais, com laudo de incombustibilidade * podendo ser solicitado extensor de até 2 metros na altura.	Und/dia	11	R\$ 222,00	R\$ 2.442,00
5	Locação de Tenda tenda 05x05 com fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 05 (cinco) x 05 (cinco), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente, com altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais com 8 cm de largura fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. fechamento nas laterais em lona branca, com laudo de incombustibilidade. * podendo ser solicitado extensor de até 2 metros na altura.	Und/dia	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
6	Locação de Tenda tenda 06x06 sem fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 06 (seis) x 06 (seis), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção	Und/dia	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

	uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com laudo de incombustibilidade.				
7	Locação de Tenda tenda 06x06 com fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 06 (seis) x 06 (seis), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com fechamento nas laterais do mesmo material da tenda, com laudo de incombustibilidade.	Und/dia	2	R\$ 291,00	R\$ 582,00
10	Locação de Tenda tenda 10x10 sem fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 10 (dez) x 10 (dez), modelo 4 águas em lona anti-chamas com estrutura metálica e travessa/calha entrelaçada geminada de 4 polegadas para melhor escoamento da água e com pé direito de 3.5m de altura de metalon com 100x100 galvanizado e com fechamento em todas as laterais do mesmo material da cobertura. A empresa vencedora deverá apresentar, quando da instalação do item, o laudo de incombustibilidade e do corpo de bombeiros.	Und/dia	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
13	Locação de Tenda Galpão tenda galpão sem fechamento (metro quadrado por dia) - tenda galpão medindo 10, 15 ou 20 metros de boca, em módulos de 05 em 05 metros, confeccionado em estrutura de aço galvanizado, revestido em lona espalmada em tecido sintético/antimofo/anti-fungos/auto-extinguível, não possui colunas internas, dispensa fundação, suporta vento conforme abnt (nbr 6123), com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, composta de calhas inteiriças para captação e escoamento de água e cobertura superior, com altura de 3,50 metros e sustentação em seus pés laterais com 15 cm de largura ficados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. * podendo ser solicitado extensor de até 2 metros na altura.	m²/dia	1.080	R\$ 17,04	R\$ 18.403,20
				VALOR TOTAL	R\$ 35.327,20

VALOR: R\$ 39.947,90 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 02256-1001000100

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Darcy Mattos de Carvalho Filho – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-32.632/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 335/2019.**CONTRATADA:** TELLA VÍDEO LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Estrutura para Eventos – Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo Mão de Obra para Montagem e Desmontagem .

LOTE 1						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04	Locação de Tela Especificação: tela com tripé (unidade por dia) - tela com 1.80 x 2.40 metros, acoplado em um tripé.	UNID/DIA	1	PLASTILUX PROJETELAS	220,00	R\$220,00
06	Locação de Painel de Led P4 Especificação: painel de Led p4 (metro quadrado por dia) descrição técnica por placa resolução por placa: 96x96 pixels placa tamanho: 576x576 x 70 mm densidade de pixel: 27.777 pixels/m ² brightness: 2.000 nits color processing: 16bit display color: 280 trillion color temperature(k): 5000 ~ 9500 (choice by user) whole display flatness: = 1mm juncture best view distance: = 5m best view angle: horizontal ±120°, vertical ±120° storage temperature: -35 _ç ~ +95 _ç working temperature: -20 _ç ~ +50 _ç refresh frequency: 2.000hz humidity(rh): = 90 ~ 95% protection grade: ip41 working voltage: dc 5v power supply: ac 220v, 50/60hz average power consumption: 200 w/m2 max power consumption: 300 w/m2 mtbf: 10000 hours screen lifetime led: 100.000 hours.	UNID/DIA	87	INOVATTE SBC	332,00	28.884,00
VALOR TOTAL						R\$29.104,00

VALOR: R\$ 29.104,00 (vinte nove mil, cento e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 2256 – 100100010000

PRAZO: de 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Robson Antônio de Freitas Pinto – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-32.637/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 336/2019.**CONTRATADA:** LONGHITRON LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Estrutura para Eventos – Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo Mão de Obra para a Montagem e Desmontagem.

LOTE 4						
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	locação de sonorização sonorização nº 01 (unidade por dia) sonorização principal pa fly – estrutura de alumínio 24 caixas line array 24 - caixas sb 1000 01 - mesa de som de acordo com rider técnico da banda /artista amplificadores de acordo com rider técnico da banda /artista 01 - processador digital de acordo com rider técnico da banda /artista sistema de monitores 01 - mesa de som digital de acordo com rider técnico da banda /artista 02 processadores digitais de acordo com rider técnico da banda /artista 04 - sub 04 - kf 850 03 - amplificadores para guitarra de acordo com rider técnico da banda /artista 02 - amplificadores para baixo com 04 x 10/1 x 15 falantes de 800 watts 30 - pedestais para microfones 20 - garras 03 pontos de intercom 20 - direct box passivo 15 direct box ativo 01 - bateria completa 01 - kit de microfone para bateria (microfonar bateria) 01 - sistema man power 20 - praticáveis de alumínio de acordo com rider técnico da banda /artista microfones de acordo com rider técnico da banda /artista 08 - microfones condensador de acordo com rider técnico da banda / artista 01 - house mix em estrutura de alumínio 04 x 04 de dois andares 02 - máquinas de fumaça racs digitais de acordo com rider técnico da banda /artista. com seus respectivos técnicos para manuseios dos sistemas a cima.	UNID/DIA	2	-	R\$ 3.320,00	R\$ 6.640,00
02	locação de sonorização sonorização nº 02 (unidade) sonorização principal sistema de p. a. (flay) - com estrutura de alumínio 18 - kit de alta kf 850 16 - caixas sub grave 01 - mix 48 x 16 - digital 02 - processadores digitais 01 - equalizador gráfico -1/3 de oitava 02 - compressores 01 - analisador 01 - cd play rack effectes // inserts 48 - canais de gates 48 - canais de compressores 04 - equalizadores gráficos 1/3 de oitava 04 - processadores digitais de efeitos amplificação completa monitores (palco) 01 - mix 48 x 16 digital 02 - processadores 02 - compressores 01 - equalizador gráfico 1/3 de oitava rack effectes // inserts (palco) ial/serviço unid. medida quantidade mínima quantidade 48 - canais de gates 48 - canais de compressores 04 - equalizadores gráficos 1/3 de oitava	UNID/DIA	13	-	R\$ 2.480,00	R\$ 32.240,00

	<p>04 - processadores digitais de efeitos monitores 01 - side fill por lado, com no mínimo, três vias de frequência 14 - monitores de chão padronizados contendo no mínimo duas vias de frequência 01 - side drums (com sub woofer) 14 - vias equalizadas equipamentos e retorno de instrumento contra-baixo 01 - modulo com caixas com 4 falantes de "12" e caixa de "15" e 800 watts. guitarra 02 - amplificadores teclado 01 - set monitor com 02 monitores microfones 15 - microfones s.m 58 12 - microfones s.m 57 03 - microfones s.m 81 01 - kit para bateria 03 tons e 01 bumbo 01 - microfone d 112 01 - microfone m.d 421 06 - microfones 02 - microfones sm 58 sem fio diversos 20 - pedestais 15 - garras 15 - direct box 01 - bateria 2 tons e estante de prato, completa 01 house mix em estrutura de aluminio 04 x 04 de um andar 01 - máquina de fumaça média acessórios e conexões - tomadas - plugs - cabos e etc... cabearmento completo, com seus respectivos técnicos para manuseios dos sistemas a cima.</p>					
03	<p>locação de sonorização sonorização nº 03 (unidade) sonorização 01 - mesa 32 x 8 canais digital 01 - processador digital 01 - equalizador 1/3 de oitava 01 - dual compressor 01 - cd play rack insert 12 - canais de gates 12 - canais de compressores 01 - equalizador 1/3 de oitava 03 - processadores de efeito digital sistema line array 04 - kit caixa de alta 04 - caixas de sub grave 06 - amplificadores cabearmento completo monitor palco 01 - mix 32 digital 02 - processadores digitais 01 - equalizador 1/3 de oitava 01 - dual compressor insert monitor 16 - canais de gate 16 - canais de compressor 06 - equalizador 1/3 de oitava 02 - processadores de efeito digital monitor palco 01 - side fill por lado, com no mínimo 03 vias de frequência 10 - monitores com duas vias de frequencia 01 - side drums com woofer back line contra baixo 01 - módulo 800 com caixas 04 falantes de 12' e caixa de 15' guitarra 01 - amplificador teclado 01 - set monitor microfones 10 - microfones s.m 58 06 - microfones s.m 57 03 - microfones s.m 81 01 - kit para bateria 03 tons e 01 bumbo 01 - microfone d 112 02 - microfones sem fio 04 - microfones diversos 20 - pedestais 10 - garras 15 - direct box 01 - bateria 02 tons e estante de prato, completa 01 - máquinas de fumaça média com seus respectivos técnicos para manuseios dos sistemas a cima.</p>	UNID/DIA	7	-	R\$ 3.700,00	R\$ 25.900,00
04	<p>locação de sonorização sonorização nº 04 (unidade) 01 caixas de som ativa: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 hz a 20</p>	UNID/DIA	15	-	R\$ 610,00	R\$ 9.150,00

	khz; entradas/saídas (2 xlr in/out e 2p10 in/out) balanceadas com chaveamento para mic ou line; sensibilidade de spl (1w at1m) = 100db; falante 1 x 15" full range, 1 drive de titânio (1 ¼), com potencia de 350 watts-rms e tripé para as mesmas. 01 caixas de som passiva: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 hz a 20 khz; entradas/saídas 2 paralelas = speakon (pol.:1 + 1-); sensibilidade de spl (1w at 1m) = 100db; falante 1 x 15" full range, 1 drive de titânio (1 ¼), com potencia de 350 watts-rms e tripé para as mesmas. 01 mesa de som digital com 16 canais 04 microfones com fio 02 microfones sem fio 01 aparelho dvd play cabeamento completo					
05	locação de sonorização sonorização nº 05 (unidade) sistema de sonorização com torre de delay com caixas de som com 3 vias (grave, médio e agudo) com no mínimo 03 torres de estrutura de alumínio, e cabo multivias de no mínimo 10 vias de no mínimo 30 metros de comprimento, com seus respectivos técnicos.	UNID/DIA	5	-	R\$ 2.225,00	R\$ 11.125,00
VALOR TOTAL						R\$ 85.055,00

VALOR: R\$85.055,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 12.01.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 02256-1001000100

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Renato Longue – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-32.636/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Auto de Infração: 17754/19

Infrator: José Roberto Soares Azevedo (Bar Da Lú)

Endereço: Rua Jacomo Silote, S/N

Bairro: Distrito de Samba /Soturno

CNPJ/CPF: 701.351.937-53

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 164/2019****Contratante:** Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA**Contratado:** SQL Tecnologia e Serviços LTDA**OBJETO:** Aquisição e Implantação do sistema informatizado de base cartográfica e cadastro técnico atualizado.Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **cláusula segunda** – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: SEMFA**DOTAÇÃO:** 4.4.90.39.40.000 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO**FICHA-FONTE:** 0005566 - 1.920.0010.0000 -

RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA

RS: 1.101.000,00 (um milhão, cento e um mil reais)**DOTAÇÃO:** 4.4.90.39.99.000 - OUTROS SERVIÇOS**FICHA-FONTE:** 0001021 - 1.920.0010.0000 -

RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA

RS: 7.194.388,50 (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Setembro de 2019.

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Fazenda

Decreto nº 28.231/2019

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
TIAF - Nº 55127/1A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.**Reclamado:** MIBITA MINERIOS BRASILEIROS LTDA**CNPJ nº:** 27.728.302/0002-18**Reclamante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA**DESCRIÇÃO DOS FATOS:**

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN**LIVRO RAZAO EM MEIO MAGNÉTICO****GUIAS DE RECOLHIMENTO - ISSQN RETIDO NA FONTE COMPROVANTE OU RELACAO PAGTS. REF. FRETE INTRAMUNICIPAL****NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS****PRAZO P/ CONCLUSAO DO LEVANTAMENTO FISCAL:** 180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; **PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.**

Período: 01/09/2014 a 10/07/2018

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES

Auditora Fiscal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, julgando improcedente as razões recursais e mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/09/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Presidente da CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas **CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP** e **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, julgando improcedentes as razões recursais e mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/09/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Presidente da CPL

IPACI**PORTARIA Nº 588/2019****AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.****A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento do servidor relacionado abaixo, em virtude de **doação de sangue**, nos termos de artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009/1994.

Servidor	Cargo	Data
ROGÉRIO FERRARE RAMOS	Técnico de Serviços Previdenciários - Geral	22/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de setembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 591/2019

DELEGA PODERES A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Delegar competência e poder ao Gerente de Perícias Médicas, nos casos de férias e demais licenças, onde não haja substituição do Diretor de Benefícios Sociais, nos termos da Lei Federal da Lei Federal nº 9.784/1999 e do Decreto nº 19.068, Anexo II, Inciso XII, para baixar ato administrativo de concessão de benefícios, a saber: licença para tratamento de saúde, auxílio-doença e licença a gestante do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 e Nº 28.808, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 8ª Extraordinária a realizar-se no dia 18 de setembro de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- SUSPENSÃO DE COMISSÃO; 2- ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATA CI; 3- PAINEL GERENCIAL; 4- REDUÇÃO QUADRO; 5- REUNIÃO NA SEME EM 09/09/2019.** Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3009/2019.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente o servidor efetivo abaixo mencionado, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
ARACI ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA	Técnico Redator de Atas/ Taquígrafo	Classe Sênior Nível III-P	a partir de Setembro/2019

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Promoção de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 297/2019.

RETIFICA O ANEXO I DA PORTARIA Nº 170/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a necessidade de alteração do quantitativo de vagas por curso em virtude da demanda do Poder Legislativo Municipal;

e

Considerando a necessidade de regulamentar o Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º – O anexo I da Portaria nº 170/2018 passa a ter a seguinte redação.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ANEXO I**1 – PROCESSO SELETIVO:**

1.1. Entrega de Currículo com uma foto 3x4 colorida e atual e Declaração da Instituição de Ensino atestando as informações dos itens: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, que será o documento hábil para a análise dos critérios (item 1.3.2.1);

1.2. A Câmara disponibilizará em seu sítio da internet oficial o cronograma do processo, a forma e local de entrega da documentação acima;

1.3. Fases do Processo:

1.3.1. Formação da Comissão responsável pelo processo seletivo (1ª fase);

1.3.2. Análise do currículo, conforme item a seguir (2ª fase):

1.3.2.1. Critérios:**1.3.2.1.1. Maior Média:**

MÉDIA	PONTOS
6,0 a 6,9	02
7,0 a 7,9	03
8,0 a 8,9	04
9,0 a 10	05

1.3.2.1.2. Maior Frequência:

FREQUÊNCIA (%)	PONTOS
75 a 79	02
80 a 86	03
87 a 93	04
94 a 100	05

1.3.2.1.3. Critério em relação as vagas de Ensino Médio, observado o item 2.3:

SÉRIE	PONTOS
1º ANO e 4º ANO	01
2º ANO e 3º ANO	03

1.3.2.1.4. Critério em relação as vagas de Ensino Superior, dos cursos de Direito e Administração observado o item 2.3:

SÉRIE	PONTOS
1º Período, penúltimo e último período	01
2º ao 6º Período do Curso de Administração e Ciências Contábeis e; 2º ao 8º Período do Curso de Direito	03

1.3.2.1.5. Prova específica de cada área. **0 a 10 PONTOS.**

1.3.3. O critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

1º) Maior média;

2º) Menor Carga Horária.

1.3.4. Serão classificados para a Entrevista (3ª fase), no mínimo, o dobro de vagas por cursos.

1.3.5. A publicação do resultado final se dará no sítio da internet oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

1.3.6. Para o preenchimento de qualquer vacância deverá ser realizado o processo seletivo.

2 – REQUISITOS:

2.1. Matrícula no curso exigido;

2.2. Frequência regular de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento);

2.3. Cumprimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso, exceto o Ensino Médio;

2.4. Média de nota não inferior a 6,0 (seis) nas disciplinas de sua grade escolar;

2.5. Apresentação de Currículo;

2.6. Apresentação da documentação, conforme item 5.

3 – CARGA HORÁRIA:

3.1. Nível Superior – 06 (seis) horas/dia

3.2. Nível Médio – 05 (cinco) horas/dia

4 – QUANTITATIVO DAS VAGAS POR CURSO:**4.1. Nível Superior**

4.1.1. Ciências Contábeis – **03 vagas;**

4.1.2. Direito – **07 vagas;**

4.1.3. Administração – **06 vagas;**

4.2. Ensino Médio

4.2.1. Ensino médio com curso de Informática de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, em conclusão ou que tenha sido concluído até um ano anterior, com conhecimento em Hardware, Montagem e Manutenção de Computadores; Redes, Cabeamento Estruturado e Rede Wireless; Sistemas Operacionais (Windows 8 e 10); Aplicativos: (Suites Office -Microsoft e Libre Office) e antivírus; Internet e serviços web – **04 vagas.**

4.3. Deverão ser respeitadas as vagas referentes as cotas, conforme a legislação.

5 – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

5.1. Curriculum Vitae (constar números de telefone e e-mail para contato);

5.2. Carteira de Identidade (Original e cópia legível);

5.3. Declaração da Faculdade/Escola contendo a frequência, carga horária já cumprida e a média escolar do aluno;

5.4. Atestado de antecedentes criminais (disponível no site da internet <http://www.sesp.es.gov.br>);

5.5. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (original e cópia legível);

5.6. Título de Eleitor, se for eleitor (original e cópia legível), e comprovante de quitação;

5.7. Comprovante de Residência atualizado (Original e cópia legível);

5.8. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente e colorida);

5.9. Abertura de conta na Ag. 2016 da Caixa Econômica Federal – Rua Prof. Quintiliano;

5.10. A documentação acima deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da convocação para assumir a vaga, sob pena de desclassificação.

6 – ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS:

6.1. Efetuar estudos e pesquisas referentes à sua área de atuação;

6.2. Colaborar para o desempenho das atividades da Unidade Organizacional;

6.3. Cumprir com as obrigações, deveres e horários;

6.4. Realizar outras tarefas correlatas.

7 – DURAÇÃO:

7.1. O estágio terá duração máxima de 02 (dois) anos;

7.2. O Termo de Compromisso deverá ter duração de 06 (seis)

meses, permitida a renovação ou não, após **A Avaliação de Desempenho do Estagiário**, por igual período, até o limite temporal do item 7.1.

8 – A EXTINÇÃO DO ESTÁGIO SE DARÁ NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

8.1. Não renovação do Termo de Compromisso até a data de seu vencimento;

8.2. Decurso do período máximo de 02 (dois) anos;

8.3. Desistência do estagiário;

8.4. Falta, sem motivo justificado, de 05 (cinco) dias consecutivos, ou de 08 (oito) dias intercalados no período de 30 (trinta) dias;

8.5. Conclusão do curso;

8.6. Não cumprimento do item 2.4 ou interrupção do curso;

8.7. Iniciativa da Câmara Municipal, a qualquer momento, no caso de descumprimento das obrigações e atribuições pelos estagiários, ou conduta contraditória às normas disciplinares estabelecidas na Lei Municipal nº 4.009/94 e alterações e na Lei Federal nº 11.788/08;

8.8. Extinção do Programa.

09 – O estágio será realizado e desenvolvido mediante Termo de Compromisso celebrado entre o aluno (estagiário), a Instituição de Ensino e a Câmara Municipal.

10 – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara Municipal, devendo o aluno, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

11 – A jornada de atividades em estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do estudante e com o horário de expediente da Câmara Municipal.

12 – Compete ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal a gestão e a fiscalização pelo cumprimento de todos os requisitos, salvo o processo seletivo que será gerido e fiscalizado pela Comissão Responsável.

13 – É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado durante as férias escolares.

14 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 – A validade do Processo Seletivo será de (02) dois anos, a partir da homologação dos resultados.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ROCHA FORTE MARMORES E GRANITOS LTDA. ME, CNPJ **06.900.705/0001-41**, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) - LO Nº 039/2019**, por meio do Protocolo nº 12104/2013, com validade até **30/06/2021**, para a atividade de **3.04 - DESDOBRAMENTO E/OU POLIMENTO E/OU CORTE E APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, QUANDO ASSOCIADOS ENTRE SI** localizada na RUA JOSÉ RIBEIRO AVELAR, S/Nº - CÓRREGO DOS MONOS - CEP 29328-000 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Protocolo: 2862019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

SÃO JORGE MÁRMORES E GRANITOS EIRELI ME, CNPJ 17.176.582/0001-64, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (Por Procedimento Corretivo), por meio do Sequencial 61-3.141/19, com validade até 29/03/2024, para a atividade de 3.03 – **CORTE E ACABAMENTO / APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS E/OU POLIMENTO MANUAL OU SEMI-AUTOMÁTICO, QUANDO EXCLUSIVOS**, localizada na RUA PEDRO CANSI, Nº 0, no Bairro DISTRITO DE GIRONDA, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3472019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

CAMAGRAN CACHOEIRO MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 36.298.677/0001-03, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença Operação – LO Nº 010/2013, válida até 18/08/2023, por meio do Protocolo nº 7181/2012, Sequencial nº 61-533/2019, para a atividade (3.04) – **Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si**, localizada à Rua Roberto Vivácqua Vieira snº, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 3482019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

F. R. FONSECA DESMONTAGEM DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS USADAS, CNPJ nº **30.996.499/0001-08**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, através do Protocolo nº **19.013 /2019**, a Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo), para a atividade 20.02 - **Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho)**, localizada na avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1491, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3502019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiras e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM